

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1864 DE 31/03/26



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS



## DECRETO MUNICIPAL Nº 18/ 2026

*Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência da Semana Santa e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas, a próxima quinta-feira dia 02 de abril de 2026, que antecede o feriado nacional da sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 31 de março de 2026.

  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
Prefeita Constitucional